

DECRETO Nº 141/2018

SÚMULA: Exonera servidoras, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Ficam exoneradas, devido aposentadoria, as servidoras públicas:

Maria Silva Rech, RG nº 5.154.718-7 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 158-9.

Neiva dos Santos Pereira, RG nº 4.269.787-7 SSP/PR, do cargo de professora, matrículas nº 276-3 e 599-1.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de setembro de 2018.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito